



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 08 de Abril de 2020 – Ano IV – Edição nº 56

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 130/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



DECRETO N.º 130,

de 03 de abril de 2020.

Declara vacância de cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, I, da Lei Complementar n° 008, de 13 de setembro de 2006, que *"Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências"*,

RESOLVE:

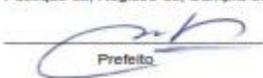
Art. 1º. DECLARAR a vacância de cargo público, em razão do falecimento do servidor **LUIZ ALMEIDA DE ANDRADE**, Gari, matrícula n° 431, lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 03 de abril de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gab. do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000